

DECRETO Nº 000066/15 de 27 de Maio de 2015

Outros no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

CERTIFICO QUE

O documento de Nº D 066/2015

foi publicado nesta data no mural desta Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara - RS.

Em 27/05/15

Responsável: Blennice

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.353,68 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.01	-		MANUTENÇÃO		DAS	ATIVIDADES		GERAIS
07.01.13.451.0170.1.743-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações								2.353,68

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01.26.782.0140.2.605-4.4.90.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis							2.353,68

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Maio de 2015



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara

do Campos Barbosa
em Exercício